



LEI Nº 3283, DE 05 DE MAIO DE 2008

16.05.08
Expedida M^{re}. Avelar Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

Cria, sob a denominação de EMEF MODELO Professora Doralice Leandro de Menezes Figueiredo, o Próprio municipal que indica e dá outras providências.

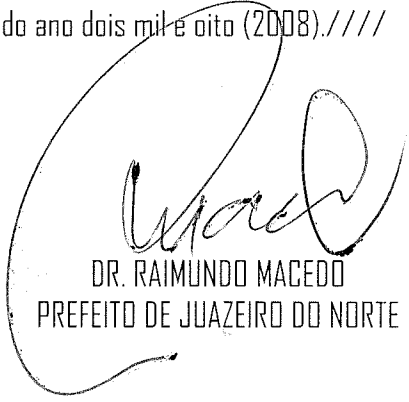
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, sob a denominação de EMEF - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLA MODELO) PROFESSORA DORALICE LEANDRO DE MENEZES FIGUEIREDO, o Próprio pertencente ao Município de Juazeiro do Norte, construído na Vila São Francisco/Vila Nova/Pedrinhas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano dois mil e oito (2008).////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE